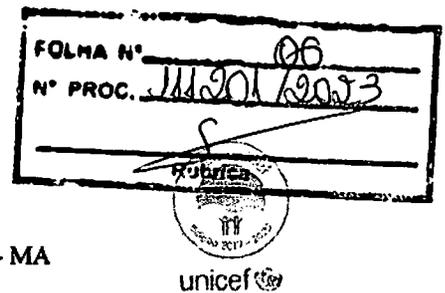




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**DEMANDA:** REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### ÓRGÃO:

Secretário Municipal de Saúde

#### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

**KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**

Secretário Municipal de Saúde

### 1 - NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

#### Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada: A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Saúde autorização para realizar cotação de preços com a finalidade de futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

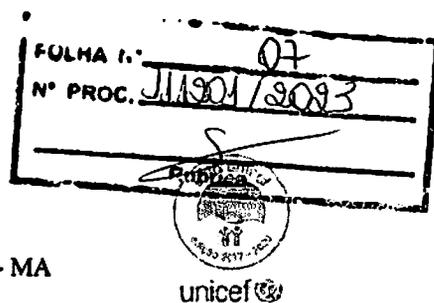
A justificativa decorre pelo fato das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda do Município.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA) A prestação de serviços ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens da Intenção de Registro de Preços visam atender a demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, e sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 08 (oito) dias úteis para realização do pregão eletrônico. A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decreto Municipal nº 015/2019.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. T § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

## 2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Óleo Diesel S10	169.920	Litros
2	Gasolina comum	57.600	Litros

## 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde visa atender a demanda do município, a presente solicitação visa ao atendimento das necessidades de interesse público, para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde por finalidade de fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

- SIM BEM COMUM  
 NÃO

## 4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

São João dos Patos/MA, em 12 de dezembro de 2023

  
ÍCARO KAIRO PAVARIS DOS SANTOS  
Chefe do Setor de Compras

  
KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA  
Secretario Municipal de Saúde  
Unidade Administrativa



FOLHA Nº	08
Nº PROC.	11301/2021
	<i>[Signature]</i>
	abrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**Portaria nº 159/2021 – Gabinete do Prefeito**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear o senhor Ícaro Kairo Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob nº 050.542.753-20, para o Cargo de Chefe do Setor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 09 de Março de 2021.

*Alexandre Magno Pereira Gomes*  
**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito